

Livro2- 0002	Ficha 00001	<b>CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS</b> ITAJÁ PÂMELA HARIHANA MAIA FERNANDES <small>Registradora</small> GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO <small>Substituto</small>
<b>CNM: 157438.2.0000341-22</b>		
Matrícula 341	Data 17/08/2020	

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-0002, Matrícula N° 0000341, datado de 17/08/2020, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** UMA (01) CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos e cobertura com telhas, situada na mesma Rua Nestor Gomes Da Silva, sob o n°. 152, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Itajá/RN, cadastrada na prefeitura sob o n°. 01.01.067.0323.001 - Mat. 3172, com um portão de ferro na frente que fica voltada para o Norte e fundos para o Sul, medindo 8,00mts. (oito metros) de largura na frente e nos fundos, por 10,00mts. (dez metros) de extensão ou comprimento, com uma área coberta de 80,00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), e os seguintes cômodos: 01 (uma) área, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 03 (três) banheiros, e 01 (uma) área de Serviço, com piso de Cerâmica e Forro de Gesso, edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fôlio.

**PROPRIETÁRIO(S):** KARLA DE CARVALHO, brasileira, solteira, trabalhadora de instalações e processamento químico, portadora do RG 002.665.427--SSP/RN e CPF 073.135.154-13, residente e domiciliada na Rua Antônio de Sá Leitão, 51, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Itajá-RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel anteriormente registrado às margens da matrícula n° R-04/2952, na data de 08 de Julho de 2014 do Registro de Imóveis do Cartório Único de Ipanguaçu-RN.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

=====  
 "AV-01-341" de 17 de Agosto de 2020 (Abertura de Matrícula).

Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos da Decisão PAV 11279/2015 da CGJ/RN que tratou sobre a transmissão do acervo desta Serventia, no sentido de fazer constar a abertura da matrícula do presente imóvel conforme Certidão de Inteiro Teor expedida em 14 de Setembro de 2016 pelo Ofício de Registros de Imóveis de Ipanguaçu, a qual ficará arquivada nesta serventia. Segue descrição: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, desmembrado de uma porção maior, destinado à construção, situado à Rua Nestor Gomes Da Silva, n°. 152, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Itajá/RN, medindo 9,50mts. (nove metros e cinquenta centímetros) de largura na frente e nos fundos por 17,50mts. (dezessete metros e cinquenta centímetros) de extensão ou comprimento dos lados direito e esquerdo, com uma área plana total e 166,25m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis virgula vinte e cinco metros quadrados), limitando-se ao **NORTE**, Frente, com a Via Publica da Rua Nestor Gomes da Silva; ao **SUL**, Fundos, com terreno de José Valério da Silva; ao **LESTE**, Lado Direito, com Terreno da Associação Comunitária Beneficente de Itajá/RN; e ao **OESTE**, Lado Esquerdo, com uma casa de Severino Marcos da Silva. A porção maior foi Havida ao proprietário SEVERINO MARCOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, frentista, portador do RG n°. 002.553.172-ITEP/RN e CPF/MF n°. 063.197.534-98, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto da Silva, n°. 30, Bairro Centro, na cidade de Itajá/RN, por compra feita a FRANCISCO FAGNO BRASILIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante,

RUA VEREADOR JOSÉ DE DEUS BARBOSA, 17, CENTRO - ITAJÁ-Rio Grande do Norte - Fone:84 9683-3637

portador do RG n°. 2.083.281-SSP/RN e CPF/MF n°. 011.445.654-21, residente e domiciliado á Rua José Germano de Souza, n° 63, Bairro Luis Inácio, na cidade de Itajá/RN, conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada na notas deste cartório no livro n°. 35, as fls. 126-V/127, aos 12.12.2012, e devidamente registrada sob o n°. R-01/2601, no livro 2-E, as fls. 139, aos 12.12.2012. Dou fé. Ipanguaçu/RN, 29 de Maio de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro.

AV-01/2952 - DATA: 29.05.2014. - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do sobredito proprietário SEVERINO MARCOS DA SILVA, para ficar constatado que, conforme Certidão de Cadastro n°. 00048/2014, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado de 27.03.2014, assinado por Inácio Jacinto da Silva, no terreno objeto da presente matricula, foi construída pelo já mencionado proprietário, o seguinte imóvel: UMA (01) CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos e cobertura com telhas, situada na mesma Rua Nestor Gomes Da Silva, sob o n°. 152, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Itajá/RN, cadastrada na prefeitura sob o n°. 01.01.067.0323.001 - Mat. 3172, com um portão de ferro na frente que fica voltada para o Norte e fundos para o Sul, medindo 8,00mts. (oito metros) de largura na frente e nos fundos, por 10,00mts. (dez metros) de extensão ou comprimento, com uma área coberta de 80,00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), e os seguintes cômodos: 01 (uma) área, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 03 (três) banheiros, e 01 (uma) área de Serviço, com piso de Cerâmica e Forro de Gesso, edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no inicio deste fôlio. Dou fé. Ipanguaçu/RN, 29 de Maio de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro.

AV-02/2952 - DATA: 29.05.2014. CARTA DE HABITE-SE, Procede-se a esta averbação, em forma legal, para também ficar constando que, em relação a construção civil de obra descrita e caracterizada na AV-01 supra, o proprietário igualmente exibiu, hoje, neste mesmo Serviço Registral Imobiliário, os seguintes documentos: 1) - CARTA DE HABITE-SÉ - Conforme Carta de Habite-se n°. 014/2014, datada em 27.05.2014, fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, assinada por Naciso Martins Xavier, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador do CPF/MF n°. 763.439.014-34, foi constatada a existência de UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Nestor Gomes da Silva, n°. 152, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Itajá/RN, medindo uma área construída de 80,00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), edificada em terreno próprio que mede 166,25m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis virgula vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes características: ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Telha; ESQUADRIAS: Madeira de Lei; REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco em massa única; REVESTIMENTO INTERNO: Reboco em massa única; PINTURA EXTERNA: A base de tinta látex; PINTURA INTERNA: A base de tinta látex; PISO: Cerâmica; FORRO: Gesso; INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Embutida; INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Embutida; COMPARTIMENTO: 10 Compartimentos, dou fé. Ipanguaçu/RN, 29 de Maio de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro.

R-03/2952 - DATA: 08.07.2014. Por Força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Mutua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha Vida, n° 8.4444.669944-6, celebrado em Caicó-RN, aos 03.07.2014, pagos do seguintes modo: a) R\$9.566,13, recursos pagos em moedas correntes; b) R\$7.759,00 pelo FGTS na forma de desconto; c) 72.674,87 (Setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente aos recursos concedidos pela Credora Fiduciária na forma de financiamento; dá o imóvel da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os

Matrícula 00000341

Ficha 00003

CNM: 157438.2.0000341-22

Livro 2- 0002

efeitos dos artigos 22 e os seguintes da Lei 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor bancário Sul, quadra 4 lotes ¾ em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04 a ser amortizados em 360 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor da primeira prestação mensal após a carência no valor de R\$520,49 na data da assinatura do referido contrato. Valor da garantia Fiduciária R\$90.000,00 (Noventa mil reais), com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% conforme a Lei nº 11.977/2009, 12.424/2011 e Decreto 7.499/2011, que rege o contrato, dou fé. Ipanguaçu, 08 de Julho de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro.

R-04/2952 - DATA: 08.07.2014. Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha Vida, a CASA RESIDENCIAL, acima descrita e caracterizada, passou ao domínio, direito, posse e ação de KARLA DE CARVALHO, brasileira, solteira, trabalhadora de instalações e processamento químico, portadora do RG 002.665.427- -SSP/RN e CPF 073.135.154-13, residente e domiciliada na Rua Antônio de Sá Leitão, 51, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Itajá-RN, cedido e transferido por SEVERINO MARCOS DA SILVA, já qualificado, dou fé. Ipanguaçu, 08 de Julho de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro.

AV-05/2952 - DATA: 13.05.2016. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Suzana Paula de Araujo Dantas Corrêa, conforme Ofício nº. 93/2015-SJ, sobre a transmissão de todo o acervo relativo ao Município de Itajá-RN, fica ENCERRADA ESTA MATRÍCULA, dou fé. Ipanguaçu, 13 de Maio de 2016. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. ERA O QUE SE CONTINHA NO ORIGINAL. O referido é verdade, dou fé. O Substituto \_\_\_\_\_ (Gilberto Bezerra de Oliveira Neto). Foram expedidas e pagas as (Guia de FDJ 7000003846024 / Guia de FRMP 0000001855649) EMOL; R\$ 80,78, FDJ; R\$ 21,26; FRMP; R\$ 3,57; FCRCPN; R\$ 8,07; PGE; R\$ 0,82; ISS; R\$ 4,04, Total: 118,54. Protocolo nº 724, datado de 17.08.2020. Selo Digital nº RN202001574380001970ZSB.

=====  
"R-02/341" - Em 24 de Novembro de 2023. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)

Nos termos do requerimento outorgado na Cidade de Florianópolis, em 17 de Outubro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Itajá/RN, do Imposto de Transmissão de Propriedade-ITBI, devidamente recolhido em 05 de Outubro de 2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 96.446,59 (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e nove centavos), Foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-03/2952, na data de 08 de Julho de 2014, atualmente sob matrícula Nº 341, do Ofício Único de Itajá-ORN, após ter sido regularmente intimado Por Edital no dia 26 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 05 de Outubro de 2012, junto à credora, "não purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante o Serviço de Registros de Imóveis deste Ofício Único de Itajá/RN. Guia de recolhimento ITBI - Prefeitura Municipal de Itajá-RN - Secretaria Municipal de Tributação Processo nº. 20230004702, no valor de R\$ 1.920,93 (Mil, novecentos e vinte reais, e noventa e três centavos), referente a 2% sobre o valor de R\$ 96.446,59 (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e nove centavos). Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Estadual nº 9.278/2009, da

Matrícula 00000341

Ficha 00004

CNM: 157438.2.0000341-22

Livro 2- 0002

seguinte forma: emolumentos: R\$ 985,28; Taxa de Fiscalização: R\$ 316,84 (guia nº 7000002569369); FRMP: R\$ 89,27; FCRCPN: R\$ 105,61; PGE: R\$ 11,64; ISS 5% 49,26, Total: R\$ 1.557,90. O referido é verdade. Dou fé. Itajá(RN), 24 de Novembro de 2023, Eu, \_\_\_\_\_ (Tabelião e/ou Substituto). Protocolo nº 1235, de 24.11.2023. Selo Digital nº RN202301574380012370IKA.

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

ITAJÁ, 24 de novembro de 2023.

GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO  
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

